

<u>Quadro 1</u>	Contagem dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo a modalidade de vinculaço e gnero
<u>Quadro 1.1</u>	Contagem dos prestadores de servios (pessoas singulares) segundo a modalidade de prestaço de servios e gnero
<u>Quadro 2</u>	Contagem dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o escalão etário e gnero
<u>Quadro 3</u>	Contagem dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o nível de antiguidade e gnero
<u>Quadro 4</u>	Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o nível de escolaridade e gnero
<u>Quadro 5</u>	Contagem dos trabalhadores estrangeiros por cargo/ carreira segundo a nacionalidade e gnero
<u>Quadro 6</u>	Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo/ carreira segundo o escalão etário e gnero
<u>Quadro 7</u>	Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por cargo/ carreira segundo o modo de ocupaço do posto de trabalho ou modalidade de vinculaço e gnero
<u>Quadro 8</u>	Contagem das saídas de trabalhadores por cargo/ carreira segundo o motivo de saída e gnero
<u>Quadro 10</u>	Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano por cargo/ carreira segundo a dificuldade de recrutamento
<u>Quadro 11</u>	Contagem das mudanças de situaço dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o motivo e gnero
<u>Quadro 14.1</u>	Contagem das horas de trabalho noturno, normal e extraordinário, segundo o gnero
<u>Quadro 14.2</u>	Contagem das horas de trabalho extraordinário, diurno e noturno, segundo o gnero
<u>Quadro 14.3</u>	Contagem das horas em dias de descanso semanal e feriados segundo o gnero
<u>Quadro 15</u>	Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por cargo/ carreira segundo o motivo de ausência e gnero
<u>Quadro 18</u>	Total dos encargos com pessoal durante o ano
<u>Quadro 18.1</u>	Suplementos remuneratórios
<u>Quadro 18.2</u>	Prestações sociais
<u>Quadro 18.2.1</u>	Benefícios de apoio social
<u>Quadro 19.1</u>	Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por gnero (no local de trabalho)
<u>Quadro 20</u>	Contagem dos casos de incapacidade declarados durante o ano relativamente aos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho
<u>Quadro 22</u>	Contagem das atividades de medicina no trabalho e respetivos encargos
<u>Quadro 23</u>	Contagem das intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho por tipo
<u>Quadro 24</u>	Contagem dos trabalhadores sujeitos a ações de reintegraço profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença incapacitante
<u>Quadro 25</u>	Contagem das ações de formaço e sensibilizaço em matéria de segurança e saúde no trabalho
<u>Quadro 26</u>	Custos com a prevenço de acidentes e doenças profissionais
<u>Quadro 27</u>	Contagem das ações de formaço profissional por tipo segundo a duração da ação
<u>Quadro 28</u>	Contagem dos participantes em ações de formaço profissional por cargo/ carreira segundo o tipo de ação
<u>Quadro 29</u>	Contagem das horas dispendidas em ações de formaço profissional por cargo/ carreira segundo o tipo de ação
<u>Quadro 30</u>	Despesas anuais com formaço profissional
<u>Quadro 31</u>	Relações profissionais
<u>Quadro 33</u>	Eleitos
<u>Quadro 34</u>	Gabinetes de Apoio Pessoal
<u>Quadro 35</u>	Dirigentes e equiparados

ANO2024

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo a modalidade de vinculação e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Comissão de Serviço	H: 0	H: 7	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 7
	M: 0	M: 5	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 5
	T: 0	T: 12	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 12
CTFP por tempo indeterminado	H: 0	H: 0	H: 13	H: 14	H: 105	H: 0	H: 3	H: 0	H: 0	H: 135
	M: 0	M: 0	M: 32	M: 54	M: 96	M: 0	M: 2	M: 0	M: 0	M: 184
	T: 0	T: 0	T: 45	T: 68	T: 201	T: 0	T: 5	T: 0	T: 0	T: 319
CTFP a termo resolutivo certo	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
CTFP a termo resolutivo incerto	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 6	H: 7
	M: 0	M: 0	M: 1	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 9	M: 10
	T: 0	T: 0	T: 2	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 15	T: 17
Outra	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 6	H: 6
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 6
Total	H: 0	H: 7	H: 14	H: 14	H: 105	H: 0	H: 3	H: 0	H: 12	H: 155
	M: 0	M: 5	M: 33	M: 54	M: 96	M: 0	M: 2	M: 0	M: 9	M: 199
	T: 0	T: 12	T: 47	T: 68	T: 201	T: 0	T: 5	T: 0	T: 21	T: 354

Notas:

O número de efetivos dos quadros 1, 2, 3 e 4 tem de ser igual

1

Não incluir: eleitos locais; estagiários PEPAL/IEFP; programas ocupacionais; trabalhadores ausentes há mais de 6 meses.

Incluir GAP: relação jurídica - Comissão de Serviços / Carreira – Outros

Incluir ainda trabalhadores temporariamente ausentes, exceto aqueles que estejam ausentes há mais de 6 meses.

Fiscais municipais e outras carreiras não revistas e não discriminadas – regra, relação jurídica de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (e não Nomeação) e carreira Outros.

AEC e outros técnicos superiores – na respetiva relação jurídica e carreira.

Coordenadores técnicos/encarregados gerais operacionais/ coordenadores de projeto : relação jurídica Contrato de Trabalho em Funções Públicas e respetivas carreiras.

Dirigentes superiores - diretor municipal ou diretor delegado, nos serviços municipalizados. Relação jurídica Comissão de Serviços.

Dirigentes intermédios - diretor de departamento municipal, chefe de divisão, outros dirigentes de 3º grau ou inferior, o diretor delegado nos serviços municipalizados . Relação jurídica Comissão de Serviços.

Chefes de equipa multidisciplinar - na respetiva carreira e relação jurídica de Contrato de Trabalho em Funções Públicas.

Quadro 1.1: Contagem dos prestadores de serviços (pessoas singulares) segundo a modalidade de prestação de serviços e género

Tarefa	Total	
	H:	0
M:	0	
Avença	T:	0
	H:	0
	M:	0
Total	T:	0
	H:	0
	M:	0
	T:	0

Notas:

Informação não acumulável no Quadro 1 nem a reportar nos restantes quadros

Nota: Prestadores de serviços - pessoas singulares com relação de trabalho não subordinado, incluindo o pessoal afeto à área da educação

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o escalão etário e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermediário	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Policia Municipal	Outros	Total
Menos de 20 anos	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
20 - 24	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
25 - 29	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2
	M: 0	M: 0	M: 1	M: 3	M: 1	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 5
	T: 0	T: 0	T: 1	T: 3	T: 3	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 7
30-34	H: 0	H: 0	H: 3	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 4
	M: 0	M: 0	M: 2	M: 1	M: 3	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 6
	T: 0	T: 0	T: 5	T: 2	T: 3	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 10
35-39	H: 0	H: 0	H: 2	H: 0	H: 2	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 5
	M: 0	M: 0	M: 3	M: 5	M: 7	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 15
	T: 0	T: 0	T: 5	T: 5	T: 9	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 20
40-44	H: 0	H: 0	H: 2	H: 0	H: 13	H: 0	H: 2	H: 0	H: 0	H: 17
	M: 0	M: 0	M: 8	M: 5	M: 11	M: 0	M: 1	M: 0	M: 0	M: 25
	T: 0	T: 0	T: 10	T: 5	T: 24	T: 0	T: 3	T: 0	T: 0	T: 42
45-49	H: 0	H: 1	H: 3	H: 6	H: 10	H: 0	H: 0	H: 0	H: 6	H: 26
	M: 0	M: 1	M: 10	M: 9	M: 13	M: 0	M: 0	M: 0	M: 9	M: 42
	T: 0	T: 0	T: 13	T: 15	T: 23	T: 0	T: 0	T: 0	T: 15	T: 68
50-54	H: 0	H: 2	H: 2	H: 3	H: 22	H: 0	H: 0	H: 0	H: 5	H: 34
	M: 0	M: 3	M: 5	M: 7	M: 11	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 26
	T: 0	T: 0	T: 7	T: 10	T: 33	T: 0	T: 0	T: 0	T: 5	T: 60
55-59	H: 0	H: 0	H: 1	H: 2	H: 19	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 22
	M: 0	M: 0	M: 4	M: 6	M: 21	M: 0	M: 1	M: 0	M: 0	M: 32
	T: 0	T: 0	T: 5	T: 8	T: 40	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 54
60-64	H: 0	H: 1	H: 1	H: 2	H: 30	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 35
	M: 0	M: 1	M: 0	M: 8	M: 13	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 22
	T: 0	T: 2	T: 1	T: 10	T: 43	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 57
65-69	H: 0	H: 3	H: 0	H: 0	H: 7	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 10
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 10	M: 16	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 26
	T: 0	T: 3	T: 0	T: 10	T: 23	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 36
70 ou mais anos	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Total	H: 0	H: 7	H: 14	H: 14	H: 105	H: 0	H: 3	H: 0	H: 12	H: 155
	M: 0	M: 5	M: 33	M: 54	M: 96	M: 0	M: 2	M: 0	M: 9	M: 199
	T: 0	T: 12	T: 47	T: 68	T: 201	T: 0	T: 5	T: 0	T: 21	T: 354

Notas:

O número de efetivos dos quadros 1,2,3 e 4 tem que ser igual

Não incluir: eleitos locais; estagiários PEPAL/IEFP; programas ocupacionais; trabalhadores ausentes há mais de 6 meses.

Incluir GAP: Carreira – Outros.

Incluir ainda trabalhadores temporariamente ausentes, exceto aqueles que estejam ausentes há mais de 6 meses.

Fiscais municipais e outras carreiras não revistas e não discriminadas – carreira Outros.

Coordenadores técnicos/encarregados gerais operacionais/ coordenadores de projeto : nas respetivas carreiras.

Dirigentes superiores - diretor municipal ou diretor delegado, nos serviços municipalizados.

Dirigentes intermediários - diretor de departamento municipal, chefe de divisão, outros dirigentes de 3º grau ou inferior, o diretor delegado nos serviços municipalizados .

Chefes de equipa multidisciplinar - na respetiva carreira.

Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o nível de antiguidade e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Até 5 anos	H: 0	H: 0	H: 10	H: 2	H: 32	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 44
	M: 0	M: 1	M: 8	M: 13	M: 29	M: 0	M: 1	M: 0	M: 0	M: 52
	T: 0	T: 1	T: 18	T: 15	T: 61	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 96
5 a 9	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 9	H: 0	H: 0	H: 0	H: 4	H: 13
	M: 0	M: 1	M: 2	M: 0	M: 5	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 8
	T: 0	T: 1	T: 2	T: 0	T: 14	T: 0	T: 0	T: 0	T: 4	T: 21
10 a 14	H: 0	H: 0	H: 1	H: 1	H: 3	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 5
	M: 0	M: 0	M: 2	M: 5	M: 19	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 26
	T: 0	T: 0	T: 3	T: 6	T: 22	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 31
15 - 19	H: 0	H: 1	H: 1	H: 1	H: 11	H: 0	H: 1	H: 0	H: 6	H: 21
	M: 0	M: 0	M: 12	M: 12	M: 10	M: 0	M: 0	M: 0	M: 9	M: 43
	T: 0	T: 1	T: 13	T: 13	T: 21	T: 0	T: 1	T: 0	T: 15	T: 64
20 - 24	H: 0	H: 1	H: 1	H: 5	H: 21	H: 0	H: 1	H: 0	H: 1	H: 30
	M: 0	M: 1	M: 6	M: 11	M: 6	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 24
	T: 0	T: 2	T: 7	T: 16	T: 27	T: 0	T: 1	T: 0	T: 1	T: 54
25 - 29	H: 0	H: 3	H: 1	H: 5	H: 9	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 19
	M: 0	M: 2	M: 2	M: 5	M: 12	M: 0	M: 1	M: 0	M: 0	M: 22
	T: 0	T: 5	T: 3	T: 10	T: 21	T: 0	T: 2	T: 0	T: 0	T: 41
30 - 34	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 1
	M: 0	M: 0	M: 1	M: 8	M: 5	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 14
	T: 0	T: 0	T: 1	T: 8	T: 5	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 15
35 - 39	H: 0	H: 2	H: 0	H: 0	H: 16	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 18
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 9	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 9
	T: 0	T: 2	T: 0	T: 0	T: 25	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 27
40 ou mais anos	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 4	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 4
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 5	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 5
Total	H: 0	H: 7	H: 14	H: 14	H: 105	H: 0	H: 3	H: 0	H: 12	H: 155
	M: 0	M: 5	M: 33	M: 54	M: 96	M: 0	M: 2	M: 0	M: 9	M: 199
	T: 0	T: 12	T: 47	T: 68	T: 201	T: 0	T: 5	T: 0	T: 21	T: 354

Notas:

O número de efetivos dos quadros 1,2, 3 e 4 tem de ser igual

Não incluir: eleitos locais; estagiários PEPAL/IEFP; programas ocupacionais; trabalhadores ausentes há mais de 6 meses.

Incluir GAP: Carreira – Outros.

Incluir ainda trabalhadores temporariamente ausentes, exceto aqueles que estejam ausentes há mais de 6 meses.

Fiscais municipais e outras carreiras não revistas e não discriminadas – carreira Outros .

Coordenadores técnicos/encarregados gerais operacionais/coordenadores de projeto : nas respetivas carreiras

Dirigentes superiores - diretor municipal ou diretor delegado, nos serviços municipalizados.

Dirigentes intermédios - diretor de departamento municipal, chefe de divisão, outros dirigentes de 3º grau ou inferior, o diretor delegado nos serviços municipalizados .

Chefes de equipa multidisciplinar - na respetiva carreira

A antiguidade reporta-se ao tempo de serviço na Administração Pública

Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o nível de escolaridade e género

	Dirigente - Superior			Dirigente - Intermédio			Carreiras Gerais - Técnico Superior			Carreiras Gerais - Assistente Técnico			Carreiras Gerais - Assistente Operacional			Bombeiros			Informática			Polícia Municipal			Outros			Total								
Menos de 4 anos de escolaridade	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0				
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0				
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0				
4 anos de escolaridade	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	18		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	18	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	10		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	10	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	28		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	28	
6 anos de escolaridade	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	28		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	28	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	9		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	9				
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	37		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	37				
9.º ano ou equivalente	H:	0		H:	0		H:	0		H:	2		H:	32		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	34	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	8		M:	28		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	36	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	10		T:	60		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	70	
11.º ano	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	1		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	1	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	1		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	1	
12.º ano ou equivalente	H:	0		H:	1		H:	0		H:	8		H:	26		H:	0		H:	2		H:	0		H:	0		H:	6		H:	43				
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	29		M:	46		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	75	
	T:	0		T:	1		T:	0		T:	37		T:	72		T:	0		T:	2		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	118	
Bacharelato	H:	0		H:	0		H:	0		H:	3		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	3	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	2		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	2	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	5		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	5	
Licenciatura	H:	0		H:	6		H:	13		H:	1		H:	1		H:	0		H:	1		H:	0		H:	0		H:	6		H:	28				
	M:	0		M:	4		M:	29		M:	13		M:	2		M:	0		M:	2		M:	0		M:	0		M:	9		M:	59				
	T:	0		T:	10		T:	42		T:	14		T:	3		T:	0		T:	3		T:	0		T:	0		T:	15		T:	87				
Mestrado	H:	0		H:	0		H:	1		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	1	
	M:	0		M:	1		M:	4		M:	2		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	7	
	T:	0		T:	1		T:	5		T:	2		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	8	
Doutoramento	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
Total	H:	0		H:	7		H:	14		H:	14		H:	105		H:	0		H:	3		H:	0		H:	12		H:	12		H:	155				
	M:	0		M:	5		M:	33		M:	54		M:	96		M:	0		M:	2		M:	0		M:	9		M:	9		M:	199				
	T:	0		T:	12		T:	47		T:	68		T:	201		T:	0		T:	5		T:	0		T:	21		T:	21		T:	354				

Notas:

O número de efetivos dos quadros 1, 2, 3 e 4 tem de ser igual

Não incluir: eleitos locais; estagiários PEPAL/IEFP; programas ocupacionais; trabalhadores ausentes há mais de 6 meses.

Incluir GAP: relação jurídica - Comissão de Serviços / Carreira – Outros.

Incluir ainda trabalhadores temporariamente ausentes, exceto aqueles que estejam ausentes há mais de 6 meses.

Fiscais municipais e outras carreiras não revistas e não discriminadas – carreira Outros.

Coordenadores técnicos/encarregados gerais operacionais/coordenadores de projeto : nas respetivas carreiras.

Dirigentes superiores - diretor municipal ou diretor delegado, nos serviços municipalizados.

Dirigentes intermédios - diretor de departamento municipal, chefe de divisão, outros dirigentes de 3º grau ou inferior, o diretor delegado nos serviços municipalizados .

Chefes de equipa multidisciplinar - na respetiva carreira.

Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por cargo/carreira segundo a nacionalidade e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
União Europeia	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 4	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 5
	M: 0	M: 0	M: 2	M: 1	M: 4	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 7
	T: 0	T: 0	T: 2	T: 1	T: 8	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 12
CPLP	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Outros	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 2
	M: 0	M: 0	M: 1	M: 0	M: 1	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2
	T: 0	T: 0	T: 1	T: 0	T: 2	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 4
Total	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 5	H: 0	H: 1	H: 0	H: 1	H: 7
	M: 0	M: 0	M: 3	M: 1	M: 5	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 9
	T: 0	T: 0	T: 3	T: 1	T: 10	T: 0	T: 1	T: 0	T: 1	T: 16

Nota:

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Considerar o total de trabalhadores estrangeiros, não naturalizados, em efetividade de funções no serviço em 31/12, de acordo com a nacionalidade

Considerar apenas os trabalhadores estrangeiros, pelo que serão excluídos os de nacionalidade portuguesa da linha "União Europeia" e o seu total não será igual ao do quadro 1

Quadro 6: Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo/carreira segundo o escalão etário e género

	Dirigente - Superior			Dirigente - Intermédio			Carreiras Gerais - Técnico Superior			Carreiras Gerais - Assistente Técnico			Carreiras Gerais - Assistente Operacional			Bombeiros			Informática			Polícia Municipal			Outros			Total								
Menos de 20 anos	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0				
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0				
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0				
20 - 24	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
25 - 29	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
30 - 34	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
35 - 39	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	1		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	1	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	1		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	1	
40 - 44	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
45 - 49	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	1		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	1	
	T:	0		T:	0		T:	1		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	1	
50 - 54	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	3		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	3	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	1		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	1	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	4		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	4	
55 - 59	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	1		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	1	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	1		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	1	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	2		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	2	
60 - 64	H:	0		H:	1		H:	0		H:	0		H:	2		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	3	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	2		M:	3		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	5	
	T:	0		T:	1		T:	0		T:	2		T:	5		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	8	
65 - 69	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	1		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	1	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	1		M:	1		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	2	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	1		T:	2		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	3	
70 ou mais anos	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
Total	H:	0		H:	1		H:	0		H:	0		H:	7		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	8	
	M:	0		M:	0		M:	1		M:	4		M:	6		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	11	
	T:	0		T:	1		T:	1		T:	4		T:	13		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	19	

Nota: Considerar o total de trabalhadores incluídos no quadro 1 que apresentem uma incapacidade permanente igual ou superior a 60% (conceito idêntico ao considerado para efeitos fiscais)

Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por cargo/carreira segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Procedimento concursal	H: 0	H: 0	H: 2	H: 0	H: 4	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 6
	M: 0	M: 0	M: 2	M: 2	M: 7	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 11
	T: 0	T: 0	T: 4	T: 2	T: 11	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 17
Cedência de interesse público	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Mobilidade interna a órgãos ou serviços	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Regresso de licença	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Comissão de serviço	H: 0	H: 1	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2
	M: 0	M: 1	M: 1	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2
	T: 0	T: 2	T: 2	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 4
CEAGP/CEAGPA	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Outras situações	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1
	M: 0	M: 0	M: 2	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2
	T: 0	T: 0	T: 2	T: 1	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 3
Total	H: 0	H: 1	H: 3	H: 1	H: 4	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 9
	M: 0	M: 1	M: 5	M: 2	M: 7	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 15
	T: 0	T: 2	T: 8	T: 3	T: 11	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 24

Nota: Considerar o total de trabalhadores admitidos pela 1ª vez ou regressados ao serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro

Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores por cargo/carreira segundo o motivo de saída e género

	Dirigente - Superior			Dirigente - Intermédio			Carreiras Gerais - Técnico Superior			Carreiras Gerais - Assistente Técnico			Carreiras Gerais - Assistente Operacional			Bombeiros			Informática			Polícia Municipal			Outros			Total								
Caducidade	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0				
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0				
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0				
Revogação (mútuo acordo)	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
Resolução ou exoneração (iniciativa do empregador)	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
Resolução, denúncia ou exoneração (iniciativa do trabalhador)	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
Sanção disciplinar	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
Conclusão sem sucesso do período experimental	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
Fim da situação de mobilidade interna	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
Fim da situação de cedência de interesse público	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
Morte	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
Reforma/aposentação	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	6		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	1		H:	7				
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	2		M:	2		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	4				
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	2		T:	8		T:	0		T:	0		T:	0		T:	1		T:	11							
Limite de idade	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
Cessação da comissão de serviço	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
Outros	H:	0		H:	1		H:	0		H:	0		H:	2		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	3				
	M:	0		M:	0		M:	4		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	1		M:	5							
	T:	0		T:	1		T:	4		T:	0		T:	2		T:	0		T:	0		T:	0		T:	1		T:	8							
Total	H:	0		H:	1		H:	0		H:	0		H:	8		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	1		H:	10				
	M:	0		M:	0		M:	4		M:	2		M:	2		M:	0		M:	0		M:	0		M:	1		M:	9							
	T:	0		T:	1		T:	4		T:	2		T:	10		T:	0		T:	0		T:	0		T:	2		T:	19							

Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o motivo e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Promoções (Carreiras não revistas e carreiras subsistentes)	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 1	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1
	T: 0	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1
Procedimento concursal	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 3	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 3
	M: 0	M: 0	M: 2	M: 2	M: 1	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 5
	T: 0	T: 0	T: 2	T: 2	T: 4	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 8
Consolidação da mobilidade na categoria (3)	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 25	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 26
	M: 0	M: 0	M: 2	M: 8	M: 12	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 22
	T: 0	T: 0	T: 3	T: 8	T: 37	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 48
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (regra) (2)	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (exceção) (2)	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Total	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 28	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 29
	M: 0	M: 0	M: 5	M: 10	M: 13	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 28
	T: 0	T: 0	T: 6	T: 10	T: 41	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 57

Notas:

(1) e (2) - Artigos 46.º, 47.º e 48.º da Lei 12-A/2008;

(3) - Artigo 64.º da Lei 12-A/2008

Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho noturno, normal e extraordinário, segundo o gênero

	Total	
Normal	H:	1703
	M:	0
	T:	1703
Extraordinário	H:	0
	M:	0
	T:	0
Total	H:	1703
	M:	0
	T:	1703

Notas:

Considerar o total de horas efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro

Este quadro refere-se apenas a trabalho noturno. Para o preenchimento da coluna "trabalho noturno extraordinário" neste quadro deve-se considerar o trabalho extraordinário efetuado em dias normais e em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados

Quadro 14.2: Contagem das horas de trabalho extraordinário, diurno e noturno, segundo o gênero

	Total	
Extraordinário diurno	H:	2371
	M:	1005,5
	T:	3376,5
Extraordinário noturno	H:	0
	M:	0
	T:	
Total	H:	2371
	M:	1005,5
	T:	3376,5

Notas:

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro

O trabalho extraordinário diurno e noturno só contempla o trabalho extraordinário efetuado em dias normais de trabalho

Quadro 14.3: Contagem das horas de trabalho extraordinário em dias de descanso semanal e feriados segundo o gênero

	Total	
Descanso semanal obrigatório	H:	7302,5
	M:	1785,5
	T:	9088
Descanso semanal complementar	H:	1625,5
	M:	369,5
	T:	1995
Feriados	H:	528,5
	M:	193
	T:	721,5
Total	H:	9456,5
	M:	2348
	T:	11804,5

Notas:

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro

Contempla apenas o trabalho extraordinário em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados

Quadro 15: Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por cargo/ carreira segundo o motivo de ausência e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Infomática	Polícia Municipal	Outros	Total
Casamento	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 15	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 15
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 15	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 15
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 15	T: 15	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 30
Proteção na parentalidade	H: 0	H: 2	H: 29	H: 32,5	H: 36,5	H: 0	H: 3,5	H: 0	H: 0	H: 103,5
	M: 0	M: 6	M: 127	M: 55	M: 39,5	M: 0	M: 5,5	M: 0	M: 96	M: 329
	T: 0	T: 8	T: 156	T: 87,5	T: 76	T: 0	T: 9	T: 0	T: 96	T: 432,5
Falecimento de familiar	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 54	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 54
	M: 0	M: 0	M: 5	M: 32	M: 45	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 82
	T: 0	T: 0	T: 5	T: 32	T: 99	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 136
Doença	H: 0	H: 1	H: 93	H: 307	H: 2038	H: 0	H: 0	H: 0	H: 58	H: 2497
	M: 0	M: 13	M: 193	M: 999	M: 1575	M: 0	M: 1	M: 0	M: 13	M: 2794
	T: 0	T: 14	T: 286	T: 1306	T: 3613	T: 0	T: 1	T: 0	T: 71	T: 5291
Por acidente em serviço ou doença profissional	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 118	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 118
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 309	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 309
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 427	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 427
Assistência a familiares	H: 0	H: 9	H: 44	H: 0	H: 11	H: 0	H: 4	H: 0	H: 5	H: 71
	M: 0	M: 0	M: 38	M: 14	M: 31	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2	M: 85
	T: 0	T: 9	T: 82	T: 14	T: 42	T: 0	T: 4	T: 0	T: 5	T: 156
Trabalhador-estudante	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 42	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 42
	T: 0	T: 0	T: 42	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 42
Por conta do período de férias	H: 0	H: 8,5	H: 42,5	H: 15,5	H: 50,5	H: 0	H: 3	H: 0	H: 21	H: 141
	M: 0	M: 8	M: 78,5	M: 74,5	M: 87,5	M: 0	M: 6,5	M: 0	M: 3	M: 258
	T: 0	T: 16,5	T: 121	T: 90	T: 138	T: 0	T: 9,5	T: 0	T: 24	T: 399
Com perda de vencimento	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Cumprimento de pena disciplinar	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Greve	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 3	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0,5	H: 4,5
	M: 0	M: 0	M: 1	M: 2	M: 49	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 52
	T: 0	T: 0	T: 1	T: 3	T: 52	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0,5	T: 56,5
Injustificadas	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Outros	H: 0	H: 0	H: 22,5	H: 9,5	H: 154	H: 0	H: 1	H: 0	H: 4	H: 191
	M: 0	M: 0	M: 39,5	M: 18,5	M: 47,5	M: 0	M: 2	M: 0	M: 0	M: 107,5
	T: 0	T: 0	T: 62	T: 28	T: 201,5	T: 0	T: 3	T: 0	T: 4	T: 298,5
Total	H: 0	H: 20,5	H: 231	H: 365,5	H: 2480	H: 0	H: 11,5	H: 0	H: 86,5	H: 3195
	M: 0	M: 27	M: 524	M: 1210	M: 2183,5	M: 0	M: 15	M: 0	M: 114	M: 4073,5
	T: 0	T: 47,5	T: 755	T: 1575,5	T: 4663,5	T: 0	T: 26,5	T: 0	T: 200,5	T: 7268,5

Nota:
Considerar dias completos de ausência

Quadro 18: Total dos encargos com pessoal durante o ano

	Valor (euros)	
Remunerações base (1)	T:	5 699 931,14 €
Suplementos remuneratórios (2)	T:	231 362,88 €
Prémios de desempenho	T:	0,00 €
Prestações sociais (3)	T:	398 188,05 €
Outros encargos com pessoal	T:	1,000,00
Total	T:	6 330 482,07 €

Notas:

(1) Remuneração base inclui os subsídios de férias e de Natal

(2) O valor dos suplementos remuneratórios no quadro 18 e o total do quadro 18.1 não podem ser diferentes.

(3) O valor das prestações sociais no quadro 18 e o total do quadro 18.2 não podem ser diferentes;

Quadro 18.2: Prestações sociais

	Valor (euros)	
Abono de família	T:	2 533,81 €
Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade	T:	0,00 €
Subsídio de educação especial	T:	0,00 €
Subsídio mensal vitalício	T:	0,00 €
Subsídio de refeição	T:	389 168,59 €
Subsídio de funeral	T:	0,00 €
Subsídio por morte	T:	0,00 €
Benefícios sociais	T:	0,00 €
Outras prestações sociais	T:	8 895,37 €
Total	T:	400 597,77 €

Nota: O valor das prestações sociais no quadro 18 e o total do quadro 18.2 não podem ser diferentes

Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios

	Valor (euros)	
Trabalho extraordinário (diurno e noturno)	T:	31 997,68 €
Trabalho normal noturno	T:	2 562,47 €
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (não incluído em trabalho extraordinário)	T:	131 105,59 €
Disponibilidade permanente	T:	0,00 €
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	T:	0,00 €
Risco, penosidade e insalubridade	T:	0,00 €
Fixação na periferia	T:	0,00 €
Trabalho por turnos	T:	0,00 €
Abono para falhas	T:	8 930,44 €
Participação em reuniões	T:	0,00 €
Ajudas de custo	T:	35 382,97 €
Representação	T:	21 383,73 €
Secretariado	T:	0,00 €
Outros suplementos remuneratórios	T:	0,00 €
Total	T:	231362,88

Nota: O valor das prestações sociais no quadro 18 e o total do quadro 18.1 não podem ser diferentes

Quadro 18.2.1: Benefícios de apoio social

	Valor (euros)	
Grupos desportivos/ casa de pessoal	T:	0,00
Refeitórios	T:	0,00
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	T:	0,00
Colónias de férias	T:	0,00
Subsídio de estudos	T:	0,00
Apoio socioeconómico	T:	0,00
Outros benefícios sociais	T:	0,00
Total	T:	0,00

Quadro 19.1: Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (no local de trabalho)

	Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortais
N.º total de acidentes	H: 6 M: 9 T: 15				H: 0 M: 0 T: 0
N.º de acidentes com baixa		H: 1 M: 0 T: 1	H: 6 M: 9 T: 15	H: 0 M: 0 T: 0	
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano		H: 0 M: 0 T: 0	H: 62 M: 125 T: 187	H: 0 M: 0 T: 0	
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores		H: 102 M: 13 T: 115	H: 1324 M: 566 T: 1890	H: 818 M: 726 T: 1544	

Notas:

Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O N.º total de acidentes refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais.

O N.º de acidentes com baixa exclui os mortais

Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho

Quadro 20: Contagem dos casos de incapacidade declarados durante o ano relativamente aos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho

	Total	
Casos de incapacidade permanente absoluta	T:	0
Casos de incapacidade permanente parcial	T:	0
Casos de incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual	T:	0
Casos de incapacidade temporária e absoluta	T:	0
Casos de incapacidade temporária e parcial	T:	0
Total	T:	0

Quadro 22: Contagem das actividades de medicina no trabalho e respectivos encargos

	Número		Total (euros)	
Total dos exames médicos efetuados (a)	T:	378	T:	5481,00
Exames de admissão (b)	T:	0	T:	0,00
Exames periódicos (c)	T:	378	T:	0,00
Exames ocasionais e complementares (d)	T:	0	T:	0,00
Exames de cessação de funções (e)	T:	0	T:	0,00
Despesas com medicina no trabalho			T:	5481,00
Visitas aos postos de trabalho	T:	0		

Nota:

Incluir nas despesas com medicina no trabalho as relativas a medicamentos e vencimentos de pessoal afeto

(a) - É igual à soma de (b) + (c) + (d) + (e)

Quadro 23: Contagem das intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho por tipo

	Total	
Reuniões da comissão	T:	0
Visitas aos locais de trabalho	T:	0
Outras	T:	0
Total	T:	0

Quadro 24: Contagem dos trabalhadores sujeitos a ações de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença incapacitante

	Total	
Alteração das funções exercidas	T:	0
Formação profissional	T:	0
Adaptação ao posto de trabalho	T:	0
Alteração do regime de horário de trabalho	T:	0
Mobilidade interna	T:	0
Total	T:	0

Nota:

Artigo 23.º do Decreto-Lei n.º503/99, de 20 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º50-C/2007, de 6 de Março e pela Lei n.º64-A/2008, de 31 de Dezembro

Quadro 25: Contagem das ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

		Total
Ações realizadas durante o ano	T:	0
Trabalhadores abrangidos pelas ações realizadas	T:	0

Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais

	Valor (euros)	
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho (a)	T:	0,00
Equipamentos de proteção (b)	T:	0,00
Formação em prevenção de riscos (c)	T:	0,00
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (d)	T:	0,00

Nota:

- (a) Encargos na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho e encargos na organização/modificação dos espaços de trabalho
- (b) Encargos na aquisição de bens ou equipamentos
- (c) Encargos na formação, informação e consulta
- (d) Inclui os custos com a identificação, avaliação e controlo dos fatores de risco

Quadro 27: Contagem das ações de formação profissional por tipo segundo a duração da ação

	Menos de 30 horas		De 30 a 59 horas		De 60 a 119 horas		120 horas ou mais	
Internas	T:		T:		T:		T:	0
Externas	T:	45	T:	7	T:	2	T:	0
Total	T:	45	T:	7	T:	2	T:	0

Nota:

Relativamente às ações de formação realizadas durante o ano e em que tenham participado os trabalhadores do serviço, considerar como:

Ação interna - organizada pela entidade

Ação externa - organizada por outras entidades

N.º de participações = n.º de trabalhadores na ação 1 + n.º de trabalhadores na ação 2 + ... + n.º de trabalhadores na ação n

(exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 ações diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como duas participações)

Quadro 28: Contagem dos participantes em ação de formação profissional por cargo/carreira segundo o tipo de ação

	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros		Informática		Policia Municipal		Outros		Total	
Internas	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	1	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	1
Externas	T:	0	T:	5	T:	35	T:	83	T:	4	T:	0	T:	2	T:	0	T:	0	T:	129
Total	T:	0	T:	5	T:	35	T:	83	T:	5	T:	0	T:	2	T:	0	T:	0	T:	130

Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em ações de formação profissional por cargo/carreira segundo o tipo de ação

	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros		Informática		Policia Municipal		Outros		Total	
Internas	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	8	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	8
Externas	T:	0	T:	151	T:	328	T:	770	T:	106	T:	0	T:	4	T:	0	T:	0	T:	1359
Total	T:	0	T:	151	T:	328	T:	770	T:	114	T:	0	T:	4	T:	0	T:	0	T:	1367

Quadro 30: Despesas anuais com formação profissional

	Valor (euros)	
Ações internas	T:	0,00
Ações externas	T:	44559,47
Total	T:	44559,47

Nota:

Considerar as despesas efetuadas durante o ano em atividade de formação e suportadas pelo orçamento do serviço

Quadro 31: Relações profissionais

	Total	
Número de trabalhadores sindicalizados	T:	34
Número de elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	T:	0
Total de votantes para comissões de trabalhadores	T:	0

Quadro 33: Eleitos Locais

	Regime de permanência - tempo inteiro - câmara municipal - presidente e vereadores		Regime de permanência - meio tempo - câmara municipal - vereadores		Regime não permanência - câmara municipal		Regime não permanência - assembleia municipal	
N.º de Eleitos	T:	4	T:	0	T:	3	T:	75

Notas:

A preencher apenas pelos municípios

Não incluir os eleitos locais nos restantes quadros.

Incluir em vereadores o vice-presidente

Quadro 34: Gabinetes de Apoio Pessoal

	Do mapa de pessoal do município		De outra entidade pública, com vínculo à Administração Pública		Sem vínculo à Administração Pública		Total	
Chefe do Gabinete	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Adjuntos	T:	1	T:	1	T:	0	T:	2
Secretários	T:	1	T:	1	T:	0	T:	2
Total	T:	2	T:	2	T:	0	T:	4

Nota:

Nos termos e limites previstos no artº 73.º da Lei n.º169/99, de 18/9, na redação da Lei n.º5-A/2002, de 11/1

Os GAP são também incluídos nos quadros 1 a 4

Quadro 35: Dirigentes e equiparados

	Dirigente superior (diretor municipal/diretor delegado)		Dirigente intermédio de 1.º grau (diretor de departamento municipal/diretor delegado)		Dirigente intermédio de 2.º grau (chefe de divisão municipal)		Dirigente intermédio de 3.º grau ou inferior		Chefe de equipa multidisciplinar (equiparado a diretor de departamento municipal)		Chefe de equipa multidisciplinar (equiparado a chefe de divisão municipal)		Total
	T:		T:		T:		T:		T:		T:		T:
N.º de cargos previstos em regulamento municipal		0		0		9		3		0		0	T: 12
N.º de cargos providos em 31/12		0		0		9		3		0		0	T: 12

Notas:

Informação incluída nos restantes quadros

Não incluir eleitos locais, coordenadores técnicos, encarregados gerais operacionais e coordenadores de equipa de projeto

Considerar como providos os cargos cujos dirigentes se encontrem designados em comissão de serviço, em regime de substituição ou em gestão corrente

Nos serviços municipalizados a informação sobre os cargos previstos deve-se entender no regulamento dos próprios serviços

Ainda para os SM, considerar o diretor delegado em Dirigente Superior ou Intermédio de 1.º grau, de acordo com a equiparação deliberada pela CM